



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.530/2001

AS. FLS. nº 119 v. 119

LIVRO N. 95

EM 01/09/009

*Jerônimo*

FUNCIONÁRIO

## LEI Nº1.530/2001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de José Barbosa da Costa o Posto Municipal de Saúde do Povoado de Coruripe da Cal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de José Barbosa da Costa o Posto Municipal de Saúde de Coruripe da Cal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de dezembro de 2001.

*Albérico Cordeiro*  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

*Ricardo Bezerra Vitório*  
RICARDO BEZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO